

AOS TRABALHADORES DA PETROGAL Acordo para 2017

O SITESE chegou a acordo com os representantes da Petrogal, que, ainda assim, ficará sujeito à ratificação pelo Conselho de Administração, nos termos que a seguir se apresentam:

- **Tabela Salarial**(excluindo Quadros Superiores A1, A2 e A3) – Aumento de 1,3%, com arredondamento ao Euro superior com efeitos a 1 de janeiro de 2017;
- **Subsidio de alimentação**– Passa a ter o valor de € 10.50, com efeitos a 1 de janeiro de 2017;
- **Subsídios de infantário** – Passam a ter os valores de €92.50 e €49.85, com efeitos a 1 de janeiro de 2017;
- **Prémio por resultados**–O prémio previsto na cláusula 125ª do A.E. passa a ter esta nova denominação, alterando igualmente as suas regras: o valor atribuído resultará de uma componente direta em função dos resultados da empresa e uma outra decorrente da avaliação de desempenho do ano a que os resultados se reportem;
- **Igualdade e não discriminação** – Inclusão de uma cláusula de garantia de igualdade e não discriminação em todas as fases das relações laborais na empresa, nomeadamente no que respeita aos processos de recrutamento.

O SITESE acredita que o acordo conseguido, apesar de positivo, fica aquém do que seria possível num setor com uma franca demonstração de prosperidade.

As mudanças no prémio, ainda que associadas à válida intenção demonstrada pela empresa de alargar o mesmo a todas as empresas do grupo, deverão, agora, estar dependentes de uma avaliação de desempenho isenta e imparcial, cuja fiscalização caberá, em primeira linha a cada um dos trabalhadores. Estejam conscientes de que o SITESE tudo fará para por termo a eventuais deturpações das regras que nos façam chegar.

Pela negociação coletiva.

Pela progressividade das condições de trabalho.

Sindicalize-se.

Lisboa, 02 de maio de 2017

A Direção

DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua Stª. Catarina, 391 - 3º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Drº. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764